



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 017 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar, criando elemento de despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.186	Apoio a APROSCOM – Ass. Prof. de Seg. Pública do Centro Oeste Mineiro – Emenda à LOM 22/2018	
335043	Subvenção Social	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o art.1º, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.186	Apoio a APROSCOM – Ass. Prof. de Seg. Pública do Centro Oeste Mineiro – Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios (Ficha: 93)	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 3 de maio de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 049/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 3 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado à Associação de Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro – Aproscop, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.765/0001-03, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 2020, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento de Vossa Excelência, encaminhado por meio do Ofício nº 57/2021 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

8h30
03/05/2021

Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Formiga, 22 de Abril de 2021.

Gabinete Vereador Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga - Mg

Ofício nº 57/2021

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela
Prefeito
Formiga-MG

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar que seja enviado a Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, da ex-vereadora Wilse Marquês Faria.

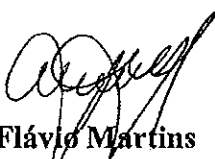
O objetivo é alterar o elemento de despesa "445042 – Auxílio" da ação "o 186 – Apoio a APROSCOM (Associação dos profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro) Emenda à Lom 22/2018", para o elemento "335043 – Subvenções sociais".

Certo de sua compreensão e colaboração

Atenciosamente,

Recebido.
22/04/2021


Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete


Flávio Martins
Vereador

Presidente Câmara Municipal

Recebido
22/04/21
F. Vilela